



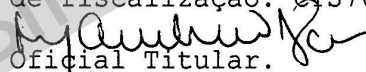
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 – Instalado em 28/02/2000


R E G I S T R O D E I M Ó V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

Matrícula nº 28623. Itapema, 14 de agosto de 2012.
IMÓVEL: O **Apartamento nº 501**, do **Bloco A**, pertencente ao **Edifício RESIDENCIAL ITAMBEI**, o qual contém área total construída de **220,91m²**, correspondendo à fração ideal de **54,54m²** do terreno de **1.000,00m²**, onde está construído o referido edifício, com acesso para a Rua 153, nº 25, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC.
PROPRIETÁRIA: **R. CORREA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.869.264/0001-79, com sede na Rua 26, nº 75, Campo Novo-RS.
REGISTRO ANTERIOR: M-06403, L-2, Fl. 1, 02/06/1997, 2º ORIBC.
 FRJ: não incide.
 Protocolo nº 49641, de 23/07/2012.
 Emol.: R\$5,25. Selo de fiscalização: CTS76479-65G3, R\$1,30.
 Registrador.
 Guilherme Valente - Oficial Titular.  **Marcelino Valente**
 Oficial Substituto

R-1-28623. Itapema, 14 de agosto de 2012.
COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato desta Comarca de Itapema-SC, no livro nº 343, fls. 085 a 086, em 24/05/2012.
 Outorgante: **R. CORREA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.869.264/0001-79, com sede na Avenida Carlos Gomes, 1998, Conjunto 803, Petrópolis, Porto Alegre-RS, representada por seu sócio, Paulo José Rockenbach, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob nº 206.159.570-72, portador da C.I. nº 1023850371-RS, residente e domiciliado na Rua Murilo Furtado, nº 287, ap. 702, Petrópolis, Porto Alegre-RS.
 Outorgada: **IARA LUCIA LOSCH BRUM**, brasileira, empresária, viúva, inscrita no CPF sob nº 308.271.590-72, portadora da C.I. nº 8016720561-RS, residente e domiciliada na Rua 153, esquina 153-A, nº 25, ap. 501, Bloco A, Centro, Itapema-SC.
 Objeto deste registro: **100% do imóvel desta matrícula.**
 Valor total do imóvel, constante do título, atribuído pelos interessados: Cr\$490.000.000,00 - Ano de 1992.
 Valor total do imóvel, considerado como base de cálculo de ITBI e FRJ: R\$631.473,88.
 Valor total do imóvel, constante do título, considerado como base de cálculo de emolumentos: R\$631.473,88.
 A DOI foi emitida nesta data e será transmitida à Receita Federal.
 Protocolo nº 49641, de 23/07/2012.
 Emol.: R\$928,00. Selo de fiscalização: CTS76480-IPYU, R\$1,30.
 Registrador.
 Guilherme Valente - Oficial Titular.  **Marcelino Valente**
 Oficial Substituto

AV-2-28623. Itapema, 07 de Junho de 2013.
TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO.
 Conforme Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº
 - segue F. 1-V -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 – Instalado em 28/02/2000

AK

.....cont. da **MATRÍCULA n° 28623 - Registro Geral** fls. 1-v

001639800-98, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina em 23/05/2013, fica constando a transferência dos direitos de ocupação da fração ideal correspondente à área de marinha do imóvel desta matrícula à cessionária **IARA LUCIA LOSCH BRUM**. Laudêmio: Recolhido no valor de R\$17.646,53, referente a fração ideal de 0,0545370, sob o RIP n° 8163 0100457-65. Protocolo n° 55087, de 23/05/2013. Emolumentos: R\$75,30. Selo de fiscalização: DCB32132-131M, R\$1,35.
 Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Andreza*

R-3-28623. Itapema, 26 de Dezembro de 2013.

COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: **IARA LÚCIA LÖSCH BRUM**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob n° 308.271.590-72, portadora da C.I. n° 8016720561 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, n° 356, ap. 901, Centro, Ijuí-RS, a qual não mantém união estável. **ADQUIRENTE: YARA LUCIA GERVASIO**, brasileira, advogada aposentada, divorciada, inscrita no CPF sob n° 066.876.578-01, portadora da CNH n° 01720989487 DETRAN/PR, residente na Rua Padre Anchieta, n° 1291, ap. 122, Bigorrião, Curitiba-PR e domiciliada na Rua 153, n° 25, ap. 501-A, Centro, Itapema-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão e Transferência de Direitos de Marinha de 03/12/2013, livro n° 376, fls. 085 a 086, e Escritura Pública de Rerratificação de Ofício de 09/12/2013, livro n° 376, fls. 169 a 169v, lavradas no Tabelionato desta Comarca. VALOR: R\$300.000,00. ITBI: recolhido no valor de R\$10.035,67, pela avaliação fiscal de R\$669.044,69. **FRJ**: recolhido o valor de R\$980,00, em conjunto com outro ato, conforme consta na escritura. **OBJETO**: o imóvel desta matrícula. **CERTIDÕES**: foram dispensadas as certidões fiscais exigidas por lei e apresentada a certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e certidão negativa de ônus. No instrumento consta declaração da alienante de que não é contribuinte obrigatório do INSS. Emitida a DOI. Protocolo n° 58370, de 04/12/2013. Emolumentos: R\$980,00. Selo de fiscalização: DHK39508-JLFW, R\$1,35.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Andreza*

AV-4-28623. Itapema, 26 de Dezembro de 2013.

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO.

Conforme Escritura Pública citada no R-3-28623, e Certidão de Autorização para Transferência - CAT n° 001804859-54, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União em 28/11/2013 e apresentada por ocasião da lavratura do ato notarial, fica constando a transferência dos direitos de ocupação da fração ideal de 0,0545370 correspondente à área de marinha do imóvel desta matrícula, a cessionária **YARA LUCIA GERVASIO**. Laudêmio: avaliação fiscal de R\$300.000,00, sob o RIP n° 8163 0100457-65, sem recolhimento, por força da decisão judicial proferida pela 2VF de Itajaí, processo n° 200772080015087, e decisão judicial proferida pela 2a VF de Itajaí, processo n° 5003695-12.2012.404.7208. Protocolo n° 58370, de 04/12/2013. Emolumentos: R\$75,30. Selo de fiscalização: DHK39509-GP1F, R\$1,35.

- segue F. 2 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 – Instalado em 28/02/2000

AX

R E G I S T R O D E I M Ó V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 2

Matrícula nº 28623 - cont.:

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Andreza*

AV-5-28623. Itapema, 02 de março de 2016.

RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL.

Conforme Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 433, fls. 141 a 143, em 16/02/2016, e Certidão de Casamento eletrônica, matrícula nº 115535 01 55 1969 2 00054 175 0015686 31, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Marília-SP, materializada em 27/01/2016, fica retificado que o estado civil de **YARA LUCIA GERVASIO** é **separada**. Protocolo nº 71996, de 23/02/2016. Emolumentos: R\$85,30. Selo de fiscalização: EEP78257-OVKM, R\$1,70. *[Assinatura]*

R-6-28623. Itapema, 02 de março de 2016.

DOAÇÃO.

DOADORA: YARA LUCIA GERVASIO, brasileira, advogada, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 066.876.578-01, portadora da C.I. nº 3.445.982-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 1291, ap. 122, Bigorrião, Itapema-SC, a qual não mantém união estável. **DONATÁRIOS: MURILO GERVASIO HADDAD**, inscrito no CPF sob nº 152.499.358-18, portador da C.I. nº 23.606.091-0 SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIANA HELENA ROJO HADDAD, inscrita no CPF sob nº 145.878.068-62, portadora da C.I. nº 23.350.236-1 SSP/SP, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Juscelino Gonçalves, nº 99, casa 05, São Braz, Curitiba-PR; **LARA GERVASIO HADDAD**, professora universitária, inscrita no CPF sob nº 174.094.308-26, portadora da CNH nº 03199419469 DETRAN/PR, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA, músico, inscrito no CPF sob nº 031.800.799-16, portador da C.I. nº 7.143.752-3 SSP/PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Voluntários da Pátria, nº 800, ap. 202, Jardim Andrade, Londrina-PR, representa por seu procurador Murilo Gervasio Haddad, já qualificado, conforme procuração lavrada no 14º Tabelionato da Comarca de Londrina-PR, no livro nº 170-P, fls. 137 e 138, em 11/02/2016, constante na escritura; e **CINTHIA GERVASIO HADDAD**, brasileira, estudante, solteira, inscrita no CPF sob nº 034.595.139-50, portadora da C.I. nº 13.387.569-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Francisco de Assis, nº 195, ap. 81, Centro, Londrina-PR, representa por seu procurador Murilo Gervasio Haddad, já qualificado, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 2º Tabelionato da Comarca de Londrina-PR, no livro nº 00020-S, fls. 118v, em 28/11/2002, poderes estes conferidos por Lara Gervasio Haddad, que foram conferidos por Yara Lucia Gervasio, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelionato da Comarca de Londrina-PR, no livro nº 0018-S, fls. 374, em 04/10/1999, e que foram conferidos por Yara Lucia

- segue folha 2 verso -

continuação da MATRÍCULA nº 28623 - Registro Geral folha 2 verso

Gervasio na procuração lavrada no 2º Tabelionato da Comarca de Londrina-PR, nº 00310-P, fls. 135, em 16/07/1998, constantes na escritura. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício com Cessão e Transferência de Direitos de Marinha lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 433, fls. 141 a 143, em 16/02/2016. **OBJETO:** a nua propriedade do imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$790.000,00. **ITCMD:** recolhido no valor de R\$1.295,84, pela avaliação fiscal de R\$790.000,00, conforme consta na escritura. **FRJ:** recolhido o valor de R\$600,00, conforme consta na escritura. **CERTIDÕES:** foram dispensadas as certidões fiscais exigidas por lei, e apresentadas as certidões negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. No instrumento consta declaração da alienante de que não é contribuinte obrigatória do INSS, nem produtora rural. **DISPENSA DE COLAÇÃO:** consta na escritura pública que a doação é sobre a parte disponível, ficando os donatários dispensados de trazer o valor do imóvel à colação. Emitida a DOI. Protocolo nº 71996, de 23/02/2016. Emolumentos: R\$1.200,00. Selo de fiscalização: EEP78258-6GNR, R\$1,70.

Giovani de Souza - Interventor.

AV-7-28623. Itapema, 02 de março de 2016.

USUFRUTO VITALÍCIO.

NU-PROPRIETÁRIOS: MURILO GERVASIO HADDAD, LARA GERVASIO HADDAD e CINTHIA GERVASIO HADDAD, já qualificados. **USUFRUTUÁRIA:** YARA LUCIA GERVASIO, já qualificada. Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício com Cessão e Transferência de Direitos de Marinha lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 433, fls. 141 a 143, em 16/02/2016, a doadora reservou para si o usufruto vitalício o imóvel desta matrícula. Protocolo nº 71996, de 23/02/2016. Selo de fiscalização: EEP78259-MKFE, R\$1,70.

Giovani de Souza - Interventor.

AV-8-28623. Itapema, 02 de março de 2016.

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO.

Conforme Escritura Pública citada no R-6-28623, e Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 002475261-42, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União em 01/02/2016, sob o RIP nº 8163 0100457-65, apresentada por ocasião na lavratura da escritura pública, fica constando a transferência dos direitos de ocupação da fração ideal de 0,0545370 correspondente à área de marinha do imóvel desta matrícula aos cessionários MURILO GERVASIO HADDAD, LARA GERVASIO HADDAD e CINTHIA GERVASIO HADDAD. Laudêmio: sem recolhimento, por força de decisão judicial proferida no processo nº 5003695-12.2012.404.7208/SC. Protocolo nº 71996, de 23/02/2016. Emolumentos: R\$92,20. Selo de fiscalização: EEP78260-G99U, R\$1,70.

Giovani de Souza - Interventor.

AV-9-28623. Itapema, 02 de março de 2016.

PACTO ANTENUPCIAL.

O pacto antenupcial de LARA GERVASIO HADDAD e ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA, referente ao regime da separação de bens, foi registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, no Livro 3-RA, sob nº 102367. Protocolo nº 71996, de 23/02/2016. Emolumentos: R\$92,20. Selo de fiscalização: EEP78263-8WXX, R\$1,70.

Giovani de Souza - Interventor.

Av-10-28.623. Itapema, 22 de agosto de 2024.

MATRÍCULA DIGITAL.

Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 143.892, de 12/08/2024. Selo de fiscalização: HCR28572-UH37.

- segue folha 03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

continuação da MATRÍCULA nº 28.623 - Registro Geral

folha 03

Giseli dos Santos - Escrevente Autorizada.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada sobre uma linha horizontal que serve como base para o nome da escrevente autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

continuação da MATRÍCULA nº 28.623 - Registro Geral

folha 04

Av-11-28.623. Itapema, 22 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO DE ÁREA DE MARINHA.

Conforme Ofício nº 720011714111, expedido em 12/08/2024, pela 2ª Vara Federal da Comarca de Itajaí-SC, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Moser Vhoss, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 5003695-12.2012.4.04.7208/SC, fica constando o cancelamento da área de marinha na AV-8 desta matrícula. Protocolo nº 143.892, de 12/08/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HCR28629-NTL8, Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Giseli dos Santos - Escrevente Autorizada.

Assinado digitalmente por Giseli dos Santos em 22/08/2024

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO